



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

-----**ATA Nº 14**-----

----- Aos vinte e três dias do mês de julho, de dois mil e vinte, pelas 9H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche . -----

----- Participou a Vereadora Carla Custódio da Câmara M. da Lourinhã.-----

----- De salientar que os Presidentes de Arruda dos Vinhos, Bombarral, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, participaram através de videoconferência.-----

-----Participaram também por vídeoconferência a Dra. Fátima Paz Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cadaval e a Dra. Laura Rodrigues Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras -----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Óbidos.-----

-----Participou na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso, -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Dra. Luísa Barata e a Assistente

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

Técnica, Maria Rute Silva.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----Ponto 1 - Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª CP03/2020, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Gestão de ContraOrdenações Rodoviárias” – Relatório Final;-----

---- Ponto 2 – Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com publicação no JOUE, Refª Refª CP01/2019, “Acordo-Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza” – Fase de Qualificação – Relatório Final;-----

---- Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV8/2020 – “Realização de campanha promocional para divulgação e promoção do produto turístico de base Intermunicipal – Sub Região Oeste, ao abrigo da Candidatura Oeste Portugal PT:COM” – Proposta de Adjudicação;-----

---- Ponto 4 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Refª CP2/2020 – “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento remoto e Apoio à decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de sistemas de Videovigilância Florestal”,-----

----a) Relatório Final;-----

----b) Proposta de Adjudicação-----

---- Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD12/2020 – “Aquisição de Serviços de Representação Jurídica” – Proposta de Abertura;-----

----Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----Antes do início da reunião, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou a introdução de um ponto extraordinário na ordem de trabalhos, tendo sido aceite por

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

unanimidade, ponto 7 “ Procedimento Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE, Refª CP04/2020, “Acordo-Quadro para fornecimento de dispositivos médicos, Equipamentos de proteção individual e material de Higienização” – Proposta de Abertura”-----

**-----Ponto 1 - Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª CP03/2020, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Gestão de ContraOrdenações Rodoviárias” – Relatório Final;-----**

-----Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 16 de abril de 2020 titulada na informação interna nº 200/2020, datada de 9 de abril de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para Prestação de Serviço de Gestão de Contraordenações Rodoviárias, tendo sido aprovadas as peças do procedimento, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 252º do CCP.-----

----Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o concurso público decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri submete à consideração superior: a aprovação do Relatório Final Preliminar, datado de 24 de junho de 2020, elaborado nos termos do artigo 146º do CCP, a aprovação do relatório final, datado de 10 de julho de 2020, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148º do mesmo diploma legal e aprovação da minuta do Acordo quadro a celebrar;-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 308/2020, datada de 21.07.2020, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade, aprovar o referido na presente informação, bem como designar a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, como gestora do contrato nos termos propostos.-----

----- A cópia da informação referida ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

**----- Ponto 2 – Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com publicação no JOUE, Refª. Refª CP01/2019, “Acordo-Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza” – Fase de Qualificação – Relatório Final;-----**

----- Considerando que por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 12 de março de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento de Concurso Público para a celebração de Acordo Quadro com vista a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza, tendo sido aprovadas as peças de procedimento.-----

O procedimento foi publicitado na 2ª série do Diário da República, nº 63, de 30 de março e no Jornal Oficial (JOUE) nº 2020/S 063-151093 de 30 de março de 2020.-----

-----Neste âmbito o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar o Relatório Final elaborado pelo respetivo Júri, em conformidade com o estatuído no artigo 186 do CCP, nos termos da presente a informação técnica dos serviços nº 307/2020, datado de 20.07.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

**----- Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV8/2020 – “Realização de campanha promocional para divulgação e promoção do produto turístico de base Intermunicipal – Sub Região Oeste, ao abrigo da Candidatura Oeste Portugal PT:COM” – Proposta de Adjudicação;-----**

-----Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 09.07.,2020, titulada na Informação Interna nº 282/2020, datada de 03.07.2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à realização de campanha promocional para divulgação e promoção do produto turístico de base Intermunicipal sub-Região Oeste, ao abrigo da Candidatura Oeste Portugal PT.COM;-----

---Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

acordo com as disposições legais aplicáveis, foi presente a informação técnica do Júri nº 309/2020, datada de 21.07.2020, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido procedimento a Opal – Publicidade, SA, pelo valor de 74.375.52 € (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Mais deliberou que o trabalhador Rui Carneiro, seja designado como gestor do contrato.--

----- **Ponto 4 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Refª CP2/2020 – “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento remoto e Apoio à decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de sistemas de Videovigilância Florestal”,-----**

----a) **Relatório Final;**-----

----b) **Proposta de Adjudicação**-----

----Considerando a deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, datada de 16.04.2020, titulado na informação Interna nº 204/2020, datada de 15.04.2020, foi autorizada a abertura de procedimento de concurso público com publicação no JOUE, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o fornecimento e instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de Prevenção de Combate a Incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal”;-----

----Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis;-----

----Neste contexto, foi presente a informação técnica do Júri do procedimento nº305/2020, datada de 20.07.2020, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido procedimento ao concorrente Meo – Serviços de Comunicação e

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

Multimédia, SA./INOV, pelo valor de 434.900,00 € (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou, designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Sofia Mendonça. -----

----- A cópia da referida informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD12/2020 – “Aquisição de Serviços de Representação Jurídica” – Proposta de Abertura;-----**

-----Considerando a necessidade, por parte dos Municípios que integram a OesteCIM de terem um encarregado de Proteção de Dados;-----

-----Considerando que, no âmbito das atividades da OesteCIM, verifica-se a necessidade de acompanhamento e informação periódica geral sobre as evoluções legislativas e regulamentares em matérias diretamente respeitantes às atividades da OesteCIM enquanto autoridade de transportes e de outros projetos, designadamente, do projeto OesteLED;-----

----Em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, solicita autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos da informação técnica dos serviços nº 306/2020, datada de 20.07.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 6 – Procedimento Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE, Refª CP04/2020, “Acordo-Quadro para fornecimento de dispositivos médicos, Equipamentos de proteção individual e material de Higienização” – Proposta de Abertura -----**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

-----Por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM), que integra os Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.-----

----A CC-OesteCIM foi constituída nos termos do artigo 260º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designada por CCP e do Decreto 200/2008, de 9 de outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitada de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar Acordos Quadro designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas de locação, de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 310/2020, datada de 21.07.2020 e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante e designada por CCP), solicitando autorização para a abertura de procedimento Concurso Público com publicação no JOUE, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 130º a 154º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos da presente informação, ficando uma cópia da mesma apensa à presente ata e dela faz parte integrante-----

----- **Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Programa de Apoio à elaboração de Estudo Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos-----

---- O Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade, que a candidatura ao

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

Programa de apoio à elaboração de estudos municipais para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos do Fundo Ambiental, publicado sob o Despacho n.º 7262/2020, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 17 de julho de 2020, será apresentada pela Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----- Foi ainda deliberado, que os 12 Municípios associados (Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral Monte Agraço e Torres Vedras), delegam a elaboração do estudo de sistemas de recolha de Biorresíduos na Comunidade Intermunicipal do Oeste, e não numa entidade gestora de biorresíduos .-----

---- PART -----

----- Considerando as alterações realizadas pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020 de 16 de julho ao Decreto Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, verifica-se que as verbas relativas ao transporte escolar que utiliza carreiras de serviço público (passes escolares) serão integradas no valor das compensações de serviço público/PART.-----

---- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração das verbas relativas ao transporte escolar que utiliza carreiras de serviço público (passes escolares) no valor das compensações de serviço público/PART-----

-----SMart/regions- cidades inteligentes-----

---Seguiu-se uma apresentação, aos membros do Conselho pelo Professor Miguel Castro Neto da Universidade Nova de Lisboa, relativamente ao projeto piloto que arranca na Comunidade Intermunicipal do Oeste e que terá um investimento total de um milhão de euros, para criar a Primeira Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial Smart Region. O projeto-piloto arranca no Oeste e terá a duração de dois anos, período após o qual a plataforma Smart Region ficará disponível para ser replicada em todo o território nacional, incluindo Madeira e Açores. Trata-se de um projeto colaborativo de cocriação de uma solução inovadora capaz de potenciar a economia da região assente no conceito de



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

Smart Cities aplicada ao turismo inteligente e sustentável. A iniciativa terá um investimento cofinanciado em 57% pelo Fundo Social Europeu. O potencial de retorno económico é calculado em 533 mil euros em 2021 e 2022. O projeto pretende tirar partido do potencial de criação de capacidades analíticas gerado pelas iniciativas Wi-Fi dos Centros Históricos do Turismo de Portugal e WiFi4EU da Comissão Europeia, este projeto tem como objetivo geral criar a primeira plataforma analítica integrada de inteligência territorial que, numa abordagem de big data e ciência dos dados provenientes dos sistemas operacionais e das redes de sensores municipais integrados com os dados gerados pelas redes Wi-Fi públicas dos municípios abrangidos. Esta abordagem altera o paradigma de planeamento e gestão do turismo e hospitalidade à escala intermunicipal numa abordagem de Smart & Sustainable Tourism.-----

---O Presidente, Dr. Pedro Folgado agradeceu a apresentação da ideia da SmartRegion, realçando a importância que este projeto tem para a região, que pode marcar a diferença no território e toda a região saia com mais sucesso.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 7 – Procedimento Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE, Refª CP04/2020, “Acordo-Quadro para fornecimento de dispositivos médicos, Equipamentos de proteção individual e material de Higienização” – Proposta de Abertura** -----

----- Por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM), que integra os Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.-----

----A CC-OesteCIM foi constituída nos termos do artigo 260º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designada por CCP e do Decreto

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 14/2020**

**Reunião Ordinária 23.07.2020**

200/2008, de 9 de outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitada de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar Acordos Quadro designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas de locação, de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 310/2020, datada de 21.07.2020 e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante e designada por CCP), solicitando autorização para a abertura de procedimento Concurso Público com publicação no JOUE, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 130º a 154º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos da presente informação, ficando uma cópia da mesma, apensa à presente ata e dela faz parte integrante.-----

**----- ENCERRAMENTO -----**

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----